



Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.330.300,00		6.056.200,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.467.300,00		1.945.069,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.129.800,00		850.254,61
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.331.200,00		1.017.920,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.402.000,00		2.242.955,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.816.600,00		36.424.543,69
2.1- Cota-Parte FPM	34.150.200,00		21.869.103,90
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	31.315.400,00		20.542.773,40
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.834.800,00		1.326.330,50
2.2- Cota-Parte ICMS	18.520.200,00		11.136.954,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	219.600,00		113.688,09
2.4- Cota-Parte ITR	55.800,00		43.768,44
2.5- Cota-Parte IPVA	4.791.900,00		3.262.029,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	78.900,00		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.146.900,00		42.480.743,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.896.360,00		7.019.642,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.790.365,00		3.600.543,34

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.634.000,00	7.899.330,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.634.000,00	7.899.330,38
6.1.1- Principal	12.516.300,00	7.844.676,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	117.700,00	54.653,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	1.519.340,00	825.034,34

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	7.899.330,38

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.698.100,00	8.300.341,12	8.300.341,12	7.746.856,72	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.850.300,00	6.070.348,47	6.070.348,47	5.516.864,07	-
10.1.1- Educação Infantil	2.312.200,00	1.734.984,03	1.734.984,03	1.591.793,02	-
10.1.2- Ensino Fundamental	5.767.600,00	3.747.996,27	3.747.996,27	3.391.587,56	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	770.500,00	587.368,17	587.368,17	533.483,49	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.847.800,00	2.229.992,65	2.229.992,65	2.229.992,65	-
10.2.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2- Ensino Fundamental	3.697.900,00	2.080.092,65	2.080.092,65	2.080.092,65	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	149.900,00	149.900,00	149.900,00	149.900,00	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)² (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.300.341,12	8.300.341,12	7.746.856,72	-	-	401.010,74
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.300.341,12	8.300.341,12	7.746.856,72	-	-	401.010,74
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-



Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.070.348,47	6.070.348,47	5.516.864,07	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.529.531,27	6.070.348,47	6.070.348,47	6.070.348,47	76,85	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	-	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÍNIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	789.933,04	-	-	-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.511.200,00	4.737.145,02	3.971.563,14	3.895.009,48	-	
20.1- Educação Infantil	2.750.500,00	2.583.225,79	1.927.116,15	1.927.116,15	-	
20.2- Ensino Fundamental	3.506.300,00	1.930.813,93	1.821.923,80	1.745.607,78	-	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	254.400,00	223.105,30	222.523,19	222.285,55	-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.209.300,00	13.037.486,14	12.271.904,26	11.641.866,20	-	
21.1- Educação Infantil	5.524.900,00	4.346.052,54	3.662.100,18	3.518.909,17	-	
21.1.1- Creche	3.171.700,00	2.573.362,49	1.889.410,13	1.889.410,13	-	
21.1.2- Pré-escola	2.353.200,00	1.772.690,05	1.772.690,05	1.629.499,04	-	
22.2- Ensino Fundamental	13.684.400,00	8.691.433,60	8.609.804,08	8.122.957,03	-	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						3.971.563,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						7.019.642,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)(af) + L30.2(af)						-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						10.991.205,78
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.620.185,98	10.991.205,78	25,87		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*						
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.227.135,73	795.126,75	800.676,75	-	1.426.458,98	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.438.926,20	363.827,08	369.377,08	-	1.069.549,12	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	788.209,53	431.299,67	431.299,67	-	356.909,86	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.538.800,00	1.411.654,25				
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.225.700,00	802.499,66				
31.1.1- Salário-Educação	837.700,00	545.120,10				
31.1.2- PDDE	1.000,00	5,87				
31.1.3- PNAE	290.000,00	211.565,90				
31.1.4- PNATE	97.000,00	45.807,79				
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-				
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	418.101,67				
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	-	-				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-				
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.100,00	191.052,92				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção)*						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.459.800,00	1.586.064,56	1.193.019,15	1.104.263,58	-	



Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.652.800,00	1.006.447,68	706.498,34	649.132,60	
32.3- ENSINO MEDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR	223.000,00	156.042,11	133.750,38	133.750,38	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	584.000,00	423.574,77	352.770,43	321.380,60	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.669.100,00	14.623.550,70	13.464.923,41	12.746.129,78	
33.1- Despesas Correntes	20.063.800,00	13.883.179,58	13.202.254,65	12.483.461,02	
33.1.1- Pessoal Ativo	13.352.600,00	8.551.868,33	8.551.868,33	7.998.383,93	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências as Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.160.200,00	2.006.150,00	1.799.900,00	1.799.900,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.551.000,00	3.325.161,25	2.850.486,32	2.685.177,09	
33.2- Despesas de Capital	1.605.300,00	740.371,12	262.668,76	262.668,76	
33.2.1- Transferências as Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.605.300,00	740.371,12	262.668,76	262.668,76	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		749.037,07			8.328,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		7.899.330,39			545.120,10
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		8.178.156,39			467.707,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		470.211,06			85.740,86
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		470.211,06			85.740,86

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

DIEGO JARDIM PERGO
Secretário de Educação

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.701.200,00	9.330.300,00	6.056.200,22	64,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.467.300,00	2.467.300,00	1.945.069,26	78,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.129.800,00	2.129.800,00	850.254,61	39,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.331.200,00	1.331.200,00	1.017.920,94	76,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.772.900,00	3.402.000,00	2.242.955,39	65,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.761.900,00	54.902.900,00	35.098.213,19	63,93
Cota-Parte FPM	31.315.400,00	31.315.400,00	20.542.773,40	65,60
Cota-Parte ITR	55.800,00	55.800,00	43.768,44	78,44
Cota-Parte IPVA	4.791.900,00	4.791.900,00	3.262.029,01	68,07
Cota-Parte ICMS	18.379.200,00	18.520.200,00	11.135.954,25	60,13
Cota-Parte IPI-Exportação	219.600,00	219.600,00	113.688,09	51,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	63.463.100,00	64.233.200,00	41.154.413,41	64,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.117.900,00	9.522.900,00	6.491.735,77	68,17	6.226.772,08	65,39	5.738.327,35	60,26
Despesas Correntes	9.110.200,00	9.515.200,00	6.491.735,77	68,22	6.226.772,08	65,44	5.738.327,35	60,31
Despesas de Capital	7.700,00	7.700,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.507.000,00	7.521.047,85	5.605.357,04	74,53	5.064.330,40	67,34	4.813.001,26	63,99
Despesas Correntes	7.493.100,00	7.507.147,85	5.605.357,04	74,67	5.064.330,40	67,46	4.813.001,26	64,11
Despesas de Capital	13.900,00	13.900,00	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)								
Despesas Correntes								

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital								
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.624.900,00	17.043.947,85	12.097.092,81	70,99	11.291.102,48	66,25	10.551.328,61	61,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	12.097.092,81	11.291.102,48	10.551.328,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Pareia do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) ²			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ³			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.097.092,81	11.291.102,48	10.551.328,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.173.162,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.173.162,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) ¹		5.117.940,47	4.378.166,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		27,44	



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (n)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (n - (l ou j))
		Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final - XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	3.792.972,81	-	-	-	3.792.972,81
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.792.972,81	-	-	-	3.792.972,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RP/ RP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - (s) - (u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2023	6.173.162,01	11.291.102,48	5.117.940,47	-	-	-	-	-	-	5.117.940,47
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RP/ RP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - (s) - (u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	97.029,47	-	-	-	97.029,47
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	97.029,47	-	-	-	97.029,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.116.000,00	6.866.100,00	3.536.007,64	51,50
Proveniente da União	5.376.000,00	5.525.700,00	3.261.401,00	59,02
Proveniente dos Estados	740.000,00	1.340.400,00	274.606,64	20,49
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	698.200,00	782.800,00	588.750,99	75,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.814.200,00	7.648.900,00	4.125.758,63	53,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.724.100,00	3.976.500,00	2.609.101,29	65,61	2.474.121,07	62,22	2.440.537,61	61,37
Despesas Correntes	3.293.100,00	3.401.900,00	2.280.638,75	67,04	2.183.473,58	64,18	2.149.890,12	63,20
Despesas de Capital	431.000,00	574.600,00	328.462,54	57,16	290.647,49	50,58	290.647,49	50,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.706.800,00	4.406.700,00	2.974.903,71	67,51	2.757.861,24	62,88	2.694.913,52	61,15
Despesas Correntes	2.206.500,00	3.229.600,00	2.657.561,22	82,29	2.442.468,75	75,63	2.379.521,03	73,68
Despesas de Capital	500.300,00	1.177.100,00	317.342,49	26,96	315.392,49	26,79	315.392,49	26,79
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	380.100,00	517.000,00	335.836,96	64,96	319.981,03	61,89	303.118,50	58,63
Despesas Correntes	374.300,00	460.400,00	283.812,50	61,64	267.956,57	58,20	253.093,04	54,97
Despesas de Capital	5.800,00	56.600,00	52.024,46	91,92	52.024,46	91,92	50.025,46	86,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.611.000,00	8.900.200,00	5.919.841,96	66,51	5.551.963,34	62,36	5.438.569,63	61,11



Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) - (IV + XXXII)	12.842.000,00	13.499.400,00	9.100.837,06	67,42	8.700.893,15	64,45	8.178.864,96	60,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXXIII)	10.213.800,00	11.927.747,85	8.580.260,75	71,94	7.822.191,64	65,58	7.507.914,78	62,94
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) - (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) - (VII + XXXV)	380.100,00	517.000,00	335.836,96	64,96	319.981,03	61,89	303.118,50	58,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) - (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) - (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) - (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXXIX)	23.435.900,00	25.944.147,85	18.016.934,77	69,45	16.843.065,82	64,92	15.989.898,24	61,63

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

VALDECI RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	100.410.500,00
Previsão Atualizada	105.381.400,00
Receitas Realizadas	62.166.462,09
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.370.400,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	100.410.500,00
Dotação Atualizada	108.031.400,00
Despesas Empenhadas	63.731.531,26
Despesas Liquidadas	59.133.112,55
Despesas Pagas	55.710.422,96
Superávit Orçamentário	3.033.349,54

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	63.731.531,26
Despesas Liquidadas	59.133.112,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	78.464.329,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	78.364.329,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.364.329,34

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.340.171,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.949.483,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.949.483,87
Despesas Previdenciárias Pagas	8.854.593,08
Resultado Previdenciário	-3.609.312,64

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	5.468.205,88	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.292.612,76	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.456.680,01	0,00	1.372.051,52	84.628,49
Poder Legislativo	1.453.693,09	0,00	1.372.051,52	81.641,57
	2.986,92	0,00	0,00	2.986,92
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.580.563,20	64.898,44	3.492.232,33	2.023.432,43
Poder Legislativo	5.580.563,20	64.898,44	3.492.232,33	2.023.432,43
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.037.243,21	64.898,44	4.864.283,85	2.108.060,92



Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.991.205,78	25%	26,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.070.348,47	70%	76,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.291.102,48	15%	27,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 203/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 54/2023 de 18 de setembro de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º 07/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 54/2023 de 18 de setembro de 2023, **objetivando a Contratação de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de Bebedouro Industrial a fim de atender a demanda de alunos nas Instituições Escolares Municipal e Creches Conveniadas do Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, no item n.º 1, no valor total de **R\$ 4.845,06** (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 29 de setembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 202/2023.

Exonera o servidor **CARLOS GILBERTO YANAZE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar o servidor **CARLOS GILBERTO YANAZE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.164.916-3-PR, Em virtude da Portaria nº135/2023 de 28 de setembro de 2023, a contar de 01/10/2023.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 135/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Aplica a penalidade de Demissão ao servidor Carlos Gilberto Yanaze, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. N.º 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 85, Inciso II letra "c" da Lei Orgânica do Município; e Considerando o Relatório Final do Processo de Administrativo nº 02/2023, da Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria n.º 030/2023 datada de 22 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor público **CARLOS GILBERTO YANAZE**, indiciado, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 1016-4/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de **Deixar de exercer com zelo, probidade e dedicação as atribuições do cargo público, não observância das normas legais regulamentares e regimentais, apresentar conduta incompatível com a moralidade administrativa, e Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. em aparente ofensa ao Artigo 197 da Lei Municipal nº 097/94, Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de setembro de 2023

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO TO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA Empresa **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o n.º **25.386.019/0001-49**, Inscr. Estadual: 096/3716069, com sede na Rua Oito de Julho, 88 – Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS - CEP: 90690-240, neste ato representada pelo Sr. Alessandra de Oliveira Lara Castanheira. SÓCIA-GERENTE. CPF 016.217.780-10. RG 1067142321, **resolve firmar o presente aditivo a ata de registro de preço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 032/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro n.º 053/2023 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993. A seguir descritos:



Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Lote/Item	Descrição	Valor Atual	Percentual	Novo Valor
59	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000	2,44	35,93%	3,31

CLAUSULASEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 29 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0108/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº108/2023 DE 29/09/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VL PINHELLI TOMÉ -EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. **11.755.341/0001-93**, neste ato representada pelo **VERA LUCIA PINHELLI TOMÉ**, portadora do RG n.º , CPF n.º. 11.755.341/0001-93, residente na **AV. 7 DE SETEMBRO**, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 0108/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO EDUCACIONAL 1ª INFANCIA ARNALDO FAIVRO BUSATO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	23	BERÇO PARA BEBE FUNÇÃO 3X1 (BERÇO, BERÇO CAMA E MINI-CAMA); PINTURA NA COR RUSTICO BRANCO; DESENVOLVIDO EM MDF; REGULAGEM DE ESTRADO EM DOIS NIVEIS; PADRÃO NACIONAL; DIMENSÃO: 101 X 133 X 68 CM; CERTIFICADO INMETRO	440,00	10.120,00
2	1	23	COLCHÃO PARA BERÇO, ESTRUTURA EM ESPUMA E TECIDO POLIESTER; TAMANHO 130 X 60 X 12 CM; DENSIDADE D18. CETIFICADO DO INMETRO	119,00	2.737,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa VL PINHELLI TOMÉ -EPP e de R\$ 12.857,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **29/09/2023** e término em **28/12/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 29/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2023

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 068/2023 DE 28 DE SETEMBR DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MARCOS OSIRES NUNES - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **81.742.751/0001-85**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Osires Nunes, portador do RG n.º 36000821 e do CPF n.º. 632.155.949-00, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º. 068/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA GELEDEIRA DE VACINA DA MARCA INDREL, DA UBS DO DISTRITO DE JARDIM PAREDÃO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	Serviços de Técnicos para Avaliação e Reparos e deslocamento técnico: Curitiba/Altônia/Curitiba. para Manutenção Corretiva do Refrigerador Marca Indrel – Modelo RVV 22 D (VSS) – N º Série: 046.351 – UBS Distrito do Jardim Paredão	1.770,00	1.770,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa MARCOS OSIRES NUNES - ME e de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **28/09/2023** e término em **27/01/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº068/2.023". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, na UBS do Distrito de Jardim Paredão, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	Pab Parte Fixa	339039170000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
----	---------------------	----------------	--------------	---

Altônia-PR., 28/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2023



Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2.023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da atendendo um pedido formal da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à Contratação de empresa detentora de exclusividade para prestação de serviços de manutenção de Refrigerador para Conservação de Vacina da Marca Indrel da UBS do Distrito de Jardim Paredão, no valor de **R\$ 1.770,00** (um mil setecentos e setenta reais).

Figura como contratado a Empresa: MARCOS OSIRES NUNES LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85, com sede na cidade de CURITIBA-PR.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.0006.2.034.015.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 28 de setembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 134/2023.

Concede licença a servidora **ROSELI APARECIDA SANTANA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ROSELI APARECIDA SANTANA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 4.384.767-8-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-20**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, 60 (sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 25/09 à 23/11/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa para fornecimento de Berços e Colchões para atender demanda do “Centro Educacional 1ª Infância Arnaldo Faivro Busato”**, no valor de **R\$ 12.857,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais)**. Com a empresa: **V L PINHELLI TOME - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.755.341/000193, com sede a Avenida 07 de Setembro, 283 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 29 de setembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal